

Regulamento

Concurso “Dá-me um Nome”

Dar a oportunidade aos nossos jovens para batizarem com nomes estes dois “meninos” é a nossa forma de demonstrar a importância que este projeto educacional tem para a Águas do Algarve. São duas mascotes, muito especiais, que irão criar a sua própria identidade, e que nos irão acompanhar nas diversas ações de educação ambiental.

Cláusula 1 - Organização

O Concurso intitulado “Dá-me um nome”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela Águas do Algarve, S.A., empresa do Grupo Águas de Portugal, com sede em Faro, sita na Rua do Repouso, nº 10 em Faro.

Cláusula 2 - Objetivos

O Concurso tem como objetivo a estimulação dos valores ambientais e de proteção dos recursos naturais, explorando o potencial criativo dos participantes; Pretendemos ainda, que este Concurso tenha significativa contribuição para a construção de uma sociedade mais sustentável e ambientalmente responsável.

1/4

Cláusula 3 – Identificação das mascotes

As mascotes têm como principal função ser utilizadas pela Águas do Algarve, no âmbito das atividades de Educação Ambiental, cuja conduta e mensagem serão representativas da atividade da empresa na região algarvia. Passarão a ser “o rosto ambiental” nas ações dinamizadas com a comunidade escolar e noutras, associando-se sempre a sensibilização, informação e formação ambiental às duas personagens.

As mascotes são personagens dotadas de personalidade moderna, dinâmica, educativa e animada, expressando simpatia, bom humor, alegria e boa disposição.

No anexo deste regulamento, está disponível uma fotografia com as duas personagens a que se refere o presente concurso.

Cláusula 4 – Condições de Participação

O Concurso é dirigido a todos os jovens estudantes, até ao 12º ano de escolaridade, independentemente da idade, e residentes em território nacional (continental e ilhas).

As participação será realizada através do envio de 5 propostas de nome por concorrente, e por mascote, através de Email para o endereço comunicacao.ada@adp.pt

Aquando da participação, deverá também ser enviada a seguinte informação:

- Nome sugerido para a mascote Menino
- Nome sugerido para a mascote Menina
- Breve memória descritiva e justificativa da escolha do(s) nome(s)
- Nome do Participante:
- Idade:
- Escola que frequenta:
- Nome do Encarregado de Educação:
- Contacto do Encarregado de Educação:

O período para participar do concurso é de 01/10/2020 a 30/11/2020.

Cláusula 5 – Critérios de Avaliação

2/4

Os critérios que serão levados em consideração pelo Júri do Concurso são os abaixo referenciados, os quais deverão considerar a Cláusula 3 do presente Regulamento:

- ❖ **Inovação:** Refere-se ao nome mais criativo, inovador, que esteja relacionado com os objetivos das mascotes.
- ❖ **Objetividade:** nomes curtos que estejam adequados às mascotes.
- ❖ **Exclusividade:** nomes únicos/originais tal como o casal de mascotes.
- ❖ **Pertinência:** nomes que, na sua essência, façam menção ou alusão aos valores partilhados e defendidos pela Águas do Algarve.

Cláusula 6 – Avaliação e resultados

Após a avaliação, o Júri do Concurso escolherá 05 (cinco) nomes, por personagem que serão submetidos à votação do público entre os dias 06/12/2020 - 18/12/2020.

A votação ocorrerá por meio de formulário que estará disponível no site www.aguasdoalgarve.pt, onde estarão as 5 opções para que o público faça a sua seleção, sendo apenas possível selecionar uma opção de nome por voto, e por personagem.

O nome do(s) Vencedor(es) será publicado no site e redes sociais da Empresa no dia 21/12/2020.

Os prémios serão entregues no edifício sede da Águas do Algarve, SA, sita na Rua do Repouso, 10 – 8000 Faro, entre os dias 22 e 23 de Dezembro 2020.

A Águas do Algarve, S.A. pode deliberar no sentido de não ser atribuído o prémio, com fundamento no não cumprimento dos critérios de avaliação referenciados.

Cláusula 7 – Prémio

Os prémios para cada um dos vencedores serão 1 bicicleta, no valor de 300 euros cada.

Caso o vencedor seja o mesmo para ambas as personagens apenas será atribuída 1 bicicleta.

O prémio oferecido pelo concurso é individual e intransmissível, não sendo passível de troca, nem poderá ser convertido em dinheiro.

As decisões do Júri do Concurso não são suscetíveis de recurso.

Cláusula 8 – Júri de Concurso

A Constituição do Júri de Concurso é da inteira responsabilidade da Águas do Algarve, SA

Cabe ao Júri de Concurso analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

3/4

O presente regulamento encontra-se disponível na seguinte página web: www.aguasdoalgarve.pt

Cláusula 9 - Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso e da decisão inapelável do Júri de Concurso.

ANEXO

